

04  
c

## TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: **MUNICÍPIO DE JAHU**

Secretaria/Setor Requisitante: **SECRETARIA DE AGRICULTURA – SECRETARIA DE AGRICULTURA / SEDE ADMINISTRATIVA / RECINTO DE EXPOSIÇÕES “SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO / 08 HORTAS MUNICIPAIS / 03 HORTAS MUNICIPAIS EM CONSTRUÇÃO / HORTA ESCOLA REVIVA-SE / MERCADO MUNICIPAL / VAREJÃO MUNICIPAL / CEASA / COZINHALIMENTO / CÂMARA FRIA**

Objeto: **“Registro de preço para eventual Aquisição de Madeiras / Materiais de Marcenaria”**

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** O reparo faz-se necessário para manter o espaço em condições de uso, sendo que o mesmo abriga a SEAGRI-JAHU, com todas as suas atividades, seus veículos, máquinas e equipamentos para suprir as demandas dos pequenos agricultores e hortas municipais. Cabe ainda informar sobre a importância do referido espaço na projeção do Município na esfera estadual, sendo que o espaço abriga a EXPOJAHU, evento grandioso que fora descontinuado por aproximadamente uma década, mas que retornou de maneira majestosa e com toda sua força e capacidade de promoção do Município regionalmente e com reconhecimento na esfera estadual. Devo ainda enfatizar que no mesmo, está prestes a iniciar as atividades em nossa Cozinha Escola, do Programa Cozinhamento, convênio entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA/SP) e o Município de Jahu, visando que se aproxima o evento EXPOJAHU/2024, faz-se necessário reparos de construção e marcenaria em danos causados pelas chuvas/ventos que ocorreram em nossa cidade. Esses reparos serão executados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Secretaria de Agricultura e Municipalidade Jauense.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Os reparos nos imóveis, objetos dessa aquisição

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

Sim

Não

Não se aplica



<b>1.5. Existência de Análise de Riscos:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.6. Existência de Projeto Básico:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.7. Existência de Projeto Executivo:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.</b>
<b>2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS</b>
<b>2.1. Detalhamento dos Objetos.</b> Documento anexo: 30 pç Sarrafo itauba (15cm x 2 à 2,5cm x 4,00m) 15 pç Caibro eucalipto (5cm x 5cm x 4,00m)
<b>2.2. Estimativa de Valores</b> Documento anexo: R\$ 3.259,88 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
<b>2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica.</b>
<b>2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Clique ou toque aqui para inserir o texto.</b>
<b>2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input type="checkbox"/> Outros
<b>2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:</b> <input type="checkbox"/> Comum



- Especial  
 Não se aplica.

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica.

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**  
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica.

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** Não se aplica.

**3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.  
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  
( ) Balanço Patrimonial.  
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.  
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- (X) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- (X) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Art. 51 – do Decreto 8.637/2023.**

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

5.1 – O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do ato.

5.3 – Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência,





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. \_\_\_\_\_

09  
c

acompanhados da respectiva nota fiscal (DANFE).

**5.4** – Responder às informações solicitadas quanto ao uso e especificações do objeto, reparar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus a Contratante, em curto prazo.

**5.5** – Substituir em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, se o(s) produto(s) apresentar(em) defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência das ocorrências.

**5.6** – Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).

**5.7** – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de responsabilidade do fornecedor.

**5.8** – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.9 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.

5.10

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### Descrever aqui:

**6.1** – Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

**6.2** – Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente à aquisição dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

**6.3** – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a entrega, recebida com as especificações constantes na proposta.

**6.4** – Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos para que sejam substituídos.

**6.5** – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor Antonio Abdo Junior, diretor estratégico).

6.6 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.7



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): não se aplica.**

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: RECINTO DE EXPOSIÇÕES "SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO" - sito a avenida Pref. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jaú/SP – 17213-351 – referência: EXPOJAHU**

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
- Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): cumprimento de etapas.**

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
- Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.**

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
- Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.**

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. \_\_\_\_\_

10  
e

### 9.1. Informar período de vigência: não aplica.

Jahu/SP, 13 de junho de 2.024

Valdemar José Pereira  
Auxiliar Administrativo  
Responsável pelo Termo de Referência

Antonio Carlos Botelho Müller Carioba  
Secretário de Agricultura



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

